

Ofício nº 008/2024/GP

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assunto: Retificação – Mensagem nº 01/2024, Projeto de Lei nº 2/2024.

Senhor Presidente,

Considerando a constatação de erro em informação contida na Mensagem nº 01/2024, anexa ao Projeto de Lei nº 2/2024, venho através do presente solicitar que:

Onde se lê:

“Informamos que a diferença de valor entre os imóveis será devolvida ao Município pelo proprietário, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DARM)”;

Leia-se:

“Informamos que os proprietários da área a ser permutada com o Município, Sr. Arlindo Muslinger e sua esposa, Sra. Maria de Fatima Lima Muslinger, concordaram em abrir mão da diferença de valor existente entre os imóveis”.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFFD-4BCF-F6B4-D0BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 17/01/2024 14:25:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FFFD-4BCF-F6B4-D0BE>